

VIA



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 140/94-IAP | 1 - Validade 16/05/95

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob n.º 1.899.406-2, expede a presente Licença de Instalação à:

2 - Razão social
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE

3 - Endereço
Ligação Ferroviária Guarapuava/Cascavel

4 - Bairro

5 - Município
Guarapuava / Cascavel

6 - CEP

7 - CGC/MF
80.544.042/0001-22

8 - Inscrição Estadual
101.69646-B

9 - Atividade
Construção de Ligação Ferroviária.

- 10 - **Importante**
- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução n.º 006/86 do CONAMA.
 - Esta LICENÇA DE INSTALAÇÃO tem a validade acima mencionada, observados os dados fornecidos e o projeto de sistema de tratamento de resíduos ou plano de recuperação ambiental, em anexo devidamente certificados pelo IAP.
 - Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.

11 - **Observações**
Implantação de todas as medidas mitigadoras proposta no EIA/RIMA e suas complementações.

12 - Local e data
Curitiba, 16 de maio de 1994.

13 - Técnico responsável
[Handwritten Signature]

14 - Diretor-Presidente
[Handwritten Signature]
Pedro Luiz Augusto Dias
Engenheiro Florestal - CREA 18299-D/PR

Obs.: FIXAR EM LOCAL VISÍVEL
1.ª via - Licenciado; 2.ª via - Sede IAP; 3.ª via - Escritório Regional

Diretor de Fiscalização e
Licenciamento Ambiental